



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 692, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Abre um crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) no orçamento de 2019 da Câmara Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.331/2018.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 58 inciso IV do da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Nº 4.335/2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito especial, por anulação de dotação no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) no orçamento de 2019 da Câmara Municipal.

**01 – Poder Legislativo Municipal**

**01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo**

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 0001 Livre

Art.2º Servirão de recurso para a abertura do crédito especial acima proposto, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

**01 – Poder Legislativo Municipal**

**01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 0001 Livre

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração